



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROC. Nº 9.808/08. (AÇÃO DE COBRANÇA DPVAT).
REQUERENTE: JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2008, às 10:45 horas, na sala de audiências do Juizado Especial Cível e Criminal, presentes a MMª. Juíza de Direito Belª. Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha, o Juiz Leigo Bel. Venício Saraiva de Lima e o Conciliador Bel. Paulo Sérgio Escórcio de Brito. Presentes nesta audiência os estagiários Bruno Rayel Gomes Lopes e Camilo Henrique de Oliveira Rocha. Realizados os pregões, presente o requerente, acompanhado do Advogado Dr. José Renato Lages Cavalcante Neto. Presente a parte requerida representada pela preposto Eduardo Sousa Matos, acompanhado do advogado Dr. Denis Gomes Moreira, que apresentou carta de preposição, procuração e substabelecimento, e atos constitutivos da requerida, que foram anexados aos autos. Fica consignado que também apresentados carta de preposição, procuração, substabelecimento e atos constitutivos da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, que foram anexados aos autos. Aberta a audiência, proposta a conciliação, não houve acordo. Pelas requeridas foram apresentadas defesas escritas que foram anexadas aos autos. As preliminares argüidas nas contestações serão apreciadas na prolatação da sentença. Tendo em vista que as requeridas apresentaram de logo defesa, passou-se imediatamente à audiência de instrução e julgamento. Renovada a possibilidade de conciliação, não houve proposta. As partes declaram não ter provas a produzir. Encerrada a instrução processual. Razões finais remissivas à inicial e contestação pelo requerente.

e requeridas respectivamente, Sejam os autos conclusos para prolação de sentença. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que lido e achado segue assinado por todos os presentes.

Juiz Leigo

Juíza de Direito

Conciliador

Requerente

Advogado requerente

Preposto requerida

Advogado requerida

Estagiários

Dr. Wellington de Oliveira



Eduardo de Jesus

